

## ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2019, às 10h00min, na sala de reuniões da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, a Rua Boa Vista, nº 175, 7º andar, Centro, CEP 01304-902, São Paulo - SP, realizou-se a oitava reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, CNPJ nº 62.070.362/001-06.

Assunto constante na ordem do dia: **Análise de indicados para compor o Conselho de Administração.**

Os indicados são: Sr. OSVALDO GARCIA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.847.611/SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 538.650.146-15, residente e domiciliada na Rua Corinto, nº 739, Vila Indiana, São Paulo/SP; Sra. MARISE FERNANDES DE ARAUJO, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 14.837.563, inscrita no CPF/MF nº 193.513.131-15, residente e domiciliada na Rua C234, 1149, Ed Pátio Suíça, apto. 1300, Setor Nova Suíça, Goiânia/GO; Sr. FELISSA SOUZA ALARCON, brasileira, casada, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.708.545, inscrito no CPF/MF nº 010.685.271-02, residente e domiciliada na SCES Trecho 4, Lote 5, Condomínio Brisas do Lago, apto. B226, Brasília/DF; Sr. JOSÉ UMBERTO PEREIRA, brasileiro, união estável, pedagogo, com especialização em administração de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 869.190, inscrito no CPF/MF nº 166.974.561-91, residente e domiciliado na SQSW, bloco E - apto. 106 - Setor Sudoeste - Brasília/DF.

Com base nas declarações firmadas na Ficha Cadastral criada pela Deliberação Codec nº 01/2017, na documentação apresentada e informações fornecidas pelos indicados acima relacionados, os membros do Comitê, eleitos pelas Assembleias Gerais Extraordinárias do Metrô realizadas em 10 de outubro de 2017 e 15 de junho de 2018 verificaram que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 6.404/76, Decreto Estadual nº 62.349/16, Estatuto Social da Companhia e Deliberação CODEC nº 08 de 2018. Especificamente com relação a indicada Felissa Sousa Alarcon



verifica-se que a experiência exigida como requisito para assunção do cargo atende o artigo 17, inciso I, letra "c" da Lei 13.303/2016.

Os comprovantes dos indicados serão arquivados na Companhia.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.



**MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE**

Membro



**MICHAEL SOTELO CERQUEIRA**

Membro



**ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES**

Membro

**NOTA TÉCNICA nº 09ª/2019**

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, eleito pelas Assembleias Gerais Extraordinárias do Metrô, realizadas em 10 de outubro de 2017 e 15 de junho de 2018, em conformidade com o artigo 29 e seguintes do Estatuto Social reuniu-se para verificar a conformidade das indicações para verificar a conformidade dos membros do Comitê de Auditoria indicados pelo CODEC.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral e seus documentos anexos, preenchida pelos indicados, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: OSVALDO GARCIA

Cargo: Presidente

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade ( x ) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos ( x ) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação ( x ) sim ( ) não	
D. Documentos	O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada ( x ) Sim ( ) Não  Currículo rubricado e assinado ( x ) Sim ( ) Não  Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada ( x ) Sim ( ) Não  Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe ( x ) Sim ( ) Não  O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo ( x ) Sim ( ) Não  Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado,	



	no item B da Ficha Cadastral. ( x ) Sim ( ) Não	
--	--	--

Indicado: MARISE FERNANDES DE ARAUJO

Cargo: Membro Titular

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade ( x ) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos ( x ) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação ( x ) sim ( ) não	
D. Documentos	O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada ( x ) Sim ( ) Não  Currículo rubricado e assinado ( x ) Sim ( ) Não  Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada ( x ) Sim ( ) Não  Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe ( x ) Sim ( ) Não  O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo ( x ) Sim ( ) Não  Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. ( x ) Sim ( ) Não	

Indicado: FELISSA SOUZA ALARCON

Cargo: Membro Titular

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade ( x ) sim ( ) não	



B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (X) sim ( ) não	
D. Documentos	<p>O indicado apresentou :          Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim ( ) Não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) Sim ( ) Não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim ( ) Não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim ( ) Não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim ( ) Não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim ( ) Não</p>	Atende ao artigo 17, inciso I, letra "c" da Lei 13.303/2016.

Indicado: JOSÉ UMBERTO PEREIRA

Cargo: Membro Independente

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade ( x ) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ( ) não	
D. Documentos	<p>O indicado apresentou :          Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim ( ) Não</p> <p>Currículo rubricado e assinado</p>	

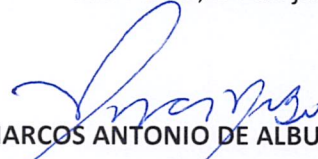


	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não  Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada <input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não  Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe <input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não  O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo <input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não  Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. <input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não	
--	--	--

Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados pelos Senhores: OSVALDO GARCIA, MARIZE FERNANDES DE ARAUJO, FELISSA SOUZA ALARCON e JOSÉ UMBERTO PEREIRA, indicados como Conselheiros da Companhia do Metrô de São Paulo, este Comitê verifica que o processo de indicação está em conformidade com a Lei federal 13.303/2016, Lei Federal 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016, devendo as referidas indicações serem submetidas à aprovação superior.

Encaminhe-se ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 24 de janeiro de 2019.

  
MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE

Membro

  
MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Membro

  
ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES

Membro